

TERMO ADITIVO Nº. 01Contratante: **FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**Contratada: **SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

Objeto: Contratação Remanescente do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM**, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Processo Administrativo - nº. CPL – 013/2024 – Dispensa de Licitação nº. CPL 013/2024

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, já qualificado no instrumento original neste ato representado por sua Presidente, doravante denominada simplesmente FUSAM e de outro lado à empresa **SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda** devidamente qualificada no instrumento original, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vêm, de comum acordo ADITAR o **Contrato nº. 006/2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado os itens 01 – Médico Plantonista PSA (diurno), 04 – Médico Emergencista (diurno), 05 – Médico Emergencista (noturno), 06 – Médico Visitador Clínica Médica (diurno) e 08 – Médico Coordenador em mais 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, conforme grade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.	HS TÉCNICAS DIÁRIAS	HS TÉCNICAS	ADITIVO 25%	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Plantonista (diurno) 7 / 19h	2	12H / DIA	6936	1734	R\$ 102,13
4	Médico Emergencista (diurno) 7 / 19h	1	12H / DIA	3396	849	R\$ 113,34
5	Médico Emergencista (noturno) 19 / 7h	1	12H / DIA	3576	894	R\$ 115,29
6	Médico / Visitador Clínica Médica (diurno) 8/12h	2	H / DIA	1440	557	R\$ 110,88
8	Médico Coordenador (salário mensal) diariamente / 3 horas presencial	1	3H / DIA PRESENCIAL INTEGRAL ELETRÔNICAMENTE	819	204,75	R\$ 121,14
						R\$ 462.951,92

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato nº 06/2024 o valor de R\$ 462.951,92 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas não alteradas por este termo.

E por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.
Caçapava/SP, 05 de novembro de 2024.

Contratante

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**Janaina Azevedo Gomes Matias**

CPF nº 047.079.936-64

Presidente da FUSAM

Contratada

SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda

CNPJ nº 37.041.841/0001-57 - I.E Isento

Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Edifício The One - Sala

161/163 - Jardim Aquarius - São Jose dos Campos/SP

CEP: 12.246-870 - Tel.: (12)3936-9627 -

gestaodecontratos@shmbrazil.com.br**Testemunhas:**Nome: **Milene Gomes**Doc: **44489398-20**

Representante Legal

Marcos Sattelmayer Aguiar Junior

Sócio-Administrador

CPF nº 282.783.698-01 - RG nº 26.233.459-8 SSP/SP

Nome: **Kelly Lameira**Doc: **46.147.918-7**

LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 013/2024 – Dispensa de Licitação nº. 013/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**CONTRATADO: SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA****CONTRATO CPL Nº 006/2024**

OBJETO: Contratação Remanescente do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM**, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

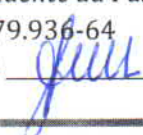
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado/o manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 05 de novembro de 2024.**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome: *Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias*Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 047.079.936-64

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias

Cargo: Presidente da Fusam

CPF: 047.079.936-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias

Cargo: Presidente da Fusam

CPF: 047.079.936-64

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcos Sattelmayer Aguiar Junior

Cargo: Sócio- Proprietário

CPF: 282.783.698-01

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kelen Karla de Lima

Cargo: Gerente Financeiro

CPF: 054.438.196-31

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eduardo Augusto Spalding

Cargo: Supervisor Técnico de Serviços Médicos

CPF: 326.978.368-02

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria**

Nome: Maria Cecília Serra Silva Lobo

Cargo: **Controle Interno**

CPF: 296.321.658-02

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

LC-02- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo nº. 013/2024 – Dispensa de Licitação nº. 013/2024

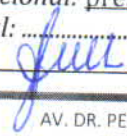
CONTRATANTE: FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43****CONTRATADA: SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda****CNPJ Nº 37.041.841/0001-57****CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2024****DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.****VIGÊNCIA: á partir da assinatura****OBJETO:** Contratação Remanescente do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 –**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.****VALOR (R\$): R\$ 462.951,92 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 05 de novembro de 2024.**RESPONSÁVEL:****Nome e cargo:** Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da Fusam**E-mail institucional:** presidencia@fusam.com.br**E-mail pessoal:****Assinatura:** 



ADITIVO 25% - ITENS: 01, 04, 05, 06 E 08
SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda
CNPJ nº 37.041.841/0001-57 - I.E Isento
Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Edifício The One - Sala 161/163 - Jardim Aquarius - São Jose dos Campos/SP
CEP: 12.246-870 - Tel.: (12)3936-9627 - gestaodecontratos@shmbrasil.com.br

Processo nº 013/2024 - Dispensa de Licitação nº 013/2024
Contrato nº 006/2024 - Início: 05/02/2024 - Término: 09/11/2024.

Marcos Sattelmayer Aguiar Junior
CPF nº 282.783.698-01 - RG nº 26.233.459-8 SSP/SP
Rua Benedito Osvaldo Lecques, nº 300 - Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP - Cep: 12.246-021

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.	HS TÉCNICAS DIÁRIAS	HS TÉCNICAS	ADITIVO 25%	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Plantonista (diurno) 7 / 19h	2	12H / DIA	6936	1734	R\$ 102,13
4	Médico Emergencista (diurno) 7 / 19h	1	12H / DIA	3396	849	R\$ 113,34
5	Médico Emergencista (noturno) 19/ 7h	1	12H / DIA	3576	894	R\$ 115,29
6	Médico / Visitador Clínica Médica (diurno) 8/12h	2	H / DIA	1440	557	R\$ 110,88
8	Médido Coordenador (salário mensal) diariamente / 3 horas presencial	1	3H / DIA PRESENCIAL INTEGRAL ELETRÔNICAMENTE	819	204,75	R\$ 121,14
						R\$ 462.951,92

gull

te

2

2